



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 072/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito Portaria Municipal nº 030/2020 que dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando a publicação da Portaria Municipal nº 030/2022, de 23 de fevereiro de 2022, nomeando a candidata aprovada no concurso Público nº 001/2019 – Geral e, a publicação da Portaria Municipal nº 050/2022, de 04 de março de 2022, prorrogando o prazo para a posse da servidora, atendendo requerimento da candidata e considerando que transcorridos os prazos legais para a posse previstos na Lei Complementar nº 001/91 e legislação posterior, a candidata não apresentou a documentação para a posse, nem realizou os exames admissionais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 030/2022 que nomeou **SIBIANE CARINI TOCHETTO BONATTO**, para exercer o cargo de Professor - Educação Infantil, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 6º (sexto) lugar no Concurso Público nº 001/2019 - Geral aberto pelo Edital nº 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital nº 008/2019.

Art. 2º A Portaria Municipal nº 050/2022, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para a posse da servidora, é tornada sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 21 de março de 2022.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração